



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº....., de 2016 (Do Sr. Marco Tebaldi)

Requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para discutir a intenção das empresas aéreas de cobrar pelas bagagens despachadas.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Audiência Pública para discutir a intenção das empresas aéreas de cobrar pelas bagagens despachadas.

Para tal, solicitamos convidar um representante da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac; um representante da Associação Brasileira das Empresas Aéreas – Abear; um representante da Comissão Especial de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil; e uma entidade de defesa do consumidor.

### JUSTIFICATIVA

A Agência Nacional de Aviação Civil – Anac - apresentou em Brasília Resolução contendo novas Condições Gerais de Transporte Aéreo, ou Novos Direitos e Deveres dos Passageiros, liberando as companhias aéreas brasileiras para cobrar dos passageiros a primeira bagagem despachada já no primeiro trimestre do ano que vem.

A nova norma dá 90 dias, a partir de sua publicação, o que deve ocorrer no próximo dia 15, para que as empresas possam iniciar a cobrança, a exemplo do que praticam outras empresas norte-americanas e europeias.

Diante das dúvidas que surgem com a edição da resolução, e para que possamos debater e melhor entender as implicações que a nova cobrança terá para o consumidor, contamos com os nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2016.

Deputado **MARCO TEBALDI**  
PSDB/SC